



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº. 926/2010

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a AUC – Associação Universitária de Candói – PR e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a AUC – ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CANDÓI – PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.425.546/0001-82.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade deixe de cumprir os fins dispostos em seu estatuto e/ou deixar de honrar os seus compromissos financeiros conveniados com o Município de Candói – PR.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2010.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

ADM/MS

Publicado no DIÁRIO GOVANA
Nº 2783 de 20/02/10
Resp Narcia